

PORTARIA Nº 054/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 027/2019 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 027/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – professor, para o curso de Licenciatura em Informática a distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

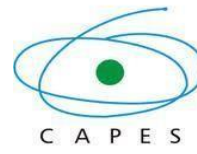
Nome	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
Americo Hiroyuki Hara	Leitura e Produção textual	Tecnologia e Sustentabilidade	Tecnologia Educação e Aprendizagem
Elisa Henning	Estatística e Probabilidade		
Fábio Manoel Caliar	Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais	Tecnologia Educação e Aprendizagem	Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática - III
Jeane de Almeida do Rosário	Gerenciamento de Projetos	Tecnologia e Sustentabilidade	
Luciane Mulazani dos Santos	Organização e Gestão da Educação	Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais	Tecnologia Educação e Aprendizagem
Thais Silva Beltrame	Fundamentos da Educação	Psicologia da Educação	
Tiago José Belli	Leitura e Produção textual	Tecnologia e Sustentabilidade	Tecnologia Educação e Aprendizagem

Art. 2º - Informar a relação de disciplinas onde não houve candidato inscrito: Algoritmos; Banco de Dados; Currículo; Educação. Comunicação e Tecnologia; Engenharia de Software; Estágio Curricular Supervisionado - I; Estágio Curricular Supervisionado - II; Estágio Curricular Supervisionado - III; Estatística e Probabilidade; Estágio Curricular Supervisionado I ; Estágio Curricular Supervisionado II ; Estrutura de Dados; Informática e Sociedade; Informática na Educação Inclusiva; Inteligência Artificial ; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Linguagem de Programação; Linguagem de Programação II; Matemática I; Matemática II; Materiais Didáticos e Recursos Multimídia; Metodologias de Informática na Educação; Programação Web I; Programação Web II; Redes de Computadores; Sistemas Operacionais; Softwares Educativos-I; Softwares Educativos-II; Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática - I; Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática – II e Trabalho de Conclusão de Curso – I.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 23 de outubro de 2019.





Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC